

Observação: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4869 ou através dos email cpl.sespa@gmail.com

Responsável pelo certame: Claudio dos Santos Silva

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 01/02/2012

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Origem do Recurso	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
10301118626110000	339030	0349001811
Estadual		

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

RESOLUÇÕES CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 331280
RESOLUÇÃO Nº 08, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.
- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde -UBS, na localidade de Mirinzal, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde -UBS, na localidade de Mirinzal, no município de Quatipuru.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de Janeiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º, da Resolução CIB nº 08, de 16/01/2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 17/01/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Ratificar a Ordem de Serviço que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde -UBS, nas localidades de Av. Presidente Getúlio Zona Urbana, Rua Magalhães Barata Zona Urbana, Rua Anajás Zona Urbana, Rua Duque de Caxias Zona Urbana, Santa Cruz, Vila Lawton, Vila São Miguel, Estrada PA - 159, Vila de Porto Cacique no município de Breves.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de Janeiro de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior. Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a alteração a [PORTARIA Nº 204/GM/MS](#), de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
- Considerando a PORTARIA Nº 2.025/GM/MS de 24 de agosto de 2011, que alteração a [PORTARIA Nº 204/GM/MS](#), de 29 de janeiro de 2007, na parte que trata da aplicação de recursos no âmbito do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica.
- Considerando a responsabilidade conjunta de União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;
- Considerando a apresentação do Plano de Aplicação dos Recursos Remanescente do Bloco de Assistência Farmacêutica Básica do Município de Paragominas, conforme a PORTARIA Nº 2.025/GM/MS de 24 de agosto de 2011;
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 15/12/2011.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o plano de Ampliação dos Recursos Remanescente do Bloco de Assistência Farmacêutica Básica do Município de Paragominas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de Janeiro de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.
- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde -UBS, na localidade de Águas Lindas e está regular com o cronograma de obras, portanto apto ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Ratificar a Ordem de Serviço que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde -UBS, na localidade de Águas Lindas no município de Ananindeua.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de Janeiro de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior. Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 331245
NÚMERO: 1

Assinatura: 17/01/2012
Valor: 0,00
Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2012, Atividade: 906281 , Elemento de Despesa: 3390-39 e
Fonte: 0333002351/0303002351.
Contrato: 2/2011
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 331238

Número: 1
Assinatura: 17/01/2012
Valor: 0,00
Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de
2012, Atividade: 904534, Elemento de Despesa: 339039 e
Fonte: 0103.
Contrato: 20/2010
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 331240

Número: 1
Assinatura: 17/01/2012
Valor: 0,00
Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de
2012, Atividade: 902610, Elemento de Despesa: 339039 e
fonte: 0149.
Contrato: 32/2010
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 331242

Número: 1
Assinatura: 17/01/2012
Valor: 0,00
Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de
2012, Atividade: 902610, Elemento de Despesa: 339035 e
Fonte: 0103.
Contrato: 31/2011
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 331484

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 03/01/2012
Nome do Servidor
Término Vínculo Observação
CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO ENGENHEIRO
SANITARISTA 02/01/2013
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 331566
PORTARIA Nº 2422 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº297062/2011.

RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01.11.2011, a servidora WENNEDY RAQUEL GOMES SARMENTO, matrícula nº57190887/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIO, padrão FG-3.
PORTARIA Nº 2423 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº297062/2011.

RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01.11.2011, a servidora ELIZIA ANTONIA PINHEIRO, matrícula nº5417473/2, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIO, padrão FG-3.

PORTARIA Nº 2546 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.

RESOLVE:
CESSAR, a contar de 31.10.2011, os efeitos na Portaria nº670/2010.2008, que autorizou a servidora **LUCIANA BARROS DA SILVA**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº54184514/2, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº499879/2011

RESOLVE:
AUTORIZAR, a contar de 01.12.2011, a servidora **MICHELLY MILENY MESQUITA DE SOUZA**, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº57206626/1, lotada na DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE a perceber Gratificação de Tempo Integral.